fls. 3000

Custas ex lege. Ao defensor nomeado, fixo honorários no máximo da tabela. P.I.C. e ciente(s) de que, findo o prazo acima fixado, passará a correr o prazo de recurso, após o qual transitará em julgado a decisão. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vargem Grande Paulista, aos 08 de julho de 2021.

EDITAL

Processo Digital nº:
1500085-26.2019.8.26.0654
Classe: Assunto:
Termo Circunstanciado - Ameaça
Autor:
Justiça Pública
Réu:
OSVALDIMIRO AVELINO DO CARMO JUNIOR

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE SENTENÇA, COM PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da ação de Termo Circunstanciado - Ameaça, QUE A JUSTIÇA PÚBLICA MOVE CONTRA OSVALDIMIRO AVELINO DO CARMO JUNIOR, PROCESSO Nº 1500085-26.2019.8.26.0654, JUSTIÇA GRATUITA.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIGI MONTEIRO SESTARI, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente ao(à)(s) Réu: OSVALDIMIRO AVELINO DO CARMO JUNIOR, Casado, Operador de Empilhadeira, RG 33623466, CPF 301.056.198-92, pai OSVALDIMIRO AVELINO DO CARMO, mãe RODESIA DE JESUS DO CARMO, Nascido/Nascida em 07/04/1979, com endereço à Estrada dos Pereiras, 4800, Casa 02, Jardim San Ressore (caucaia do Alto), CEP 06727-000, Cotia - SP. E como não foi(ram) encontrado(a)(s) expediu-se o presente edital, com Prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da lei, por meio do qual fica(m) INTIMADO(A)(S) da sentença proferida nos autos em epígrafe, cujo tópico final segue transcrito, conforme Provimento 334/88 do Conselho Superior da Magistratura: “Isso posto, considerando que dos autos mais consta, JULGO PROCEDENTE a ação e condeno OSVALDIMIRO AVELINO DO CARMO JÚNIOR, qualificado nos autos, como incurso artigo 147, do Código Penal. Apurada a responsabilidade penal, passo à dosimetria da pena. Nas duas primeiras fases da dosimetria não há nada a ser considerado. E, na terceira fase, ausentes causas de aumento e de diminuição. Considerando as circunstâncias do caso em tela e porque, ao menos pelo que consta dos autos, se tratou de fato isolado na vida do réu, aplico-lhe a pena de multa de forma isolada, conforme autoriza o preceito secundário do artigo 147 do Código Penal. Assim, chego à pena definitiva de 10 (dez) dias-multa, ao valor unitário de 1/30 (um trigésimo) do maior salário mínimo vigente ao tempo dos fatos, atualizando-se consoante manda a lei. Considerando que a pena de multa foi aplicada de forma isolada, incabível a análise da substituição (art. 44, CP) ou da suspensão da pena (art. 77, CP). Concedo ao réu o direito de recorrer em liberdade, já que assim se encontra até o presente julgamento. Nome do acusado no rol dos condenados, oportunamente. Custas ex lege. Ao defensor nomeado, fixo honorários no máximo da tabela. P.I.C.”; e ciente(s) de que, findo o prazo acima fixado, passará a correr o prazo de recurso, após o qual transitará em julgado a decisão. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vargem Grande Paulista, aos 20 de julho de 2021.

LEILÕES

Varas de Falências

2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

PROCESSO Nº 1118071-13.2015.8.26.0100 - EDITAL DE LEILÃO DOS BENS ABAIXO DESCRITOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA/RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SABRO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, PROCESSO Nº 1118071-13.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO BARBOSA SACRAMONE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte da empresa SABRO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA e outras - Processo nº 1118071-13.2015.8.26.0100 - Controle nº 405/2015, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DOS BENS - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. DA VISITAÇÃO - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br.Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 13/09/2021 às 11:00h e se encerrará dia 28/09/2021 a partir das 11:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 28/09/2021 às 11:01h e se encerrará no dia 13/10/2021 a partir das 11:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote, onde serão aceitos lances com no mínimo 30% (trinta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o 3º Leilão, que terá início no dia 13/10/2021 às 11:01h

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AMANDA SPOLON ALCALA, liberado nos autos em 22/07/2021 às 11:00 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1118071-13.2015.8.26.0100 e código B4FA96F.

fls. 3001

e se encerrará no dia 28/10/2021 a partir das 11:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote, onde serão aceitos lances com no mínimo 10% (dez por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 10:00 horas, no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. DOS DÉBITOS - Os bens móveis serão apregoados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do imóvel para seu nome, como as despesas de ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis e registro do imóvel no RGI respectivo. Correrão, ainda, por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito, que ficará disponível no site do leiloeiro ou será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. RELAÇÃO DOS BENS: MÓVEIS: LOTE 01: 3 MESAS REDONDAS DE MOSTRUÁRIO. Valor da Avaliação deste lote: R$ 762,00 (setecentos e sessenta e dois reais) para fevereiro de 2020. LOTE 04: 294 CABIDES DE MADEIRA. Valor da Avaliação deste lote: R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais) para fevereiro de 2020. LOTE 07: 3 PUFFS DE APROXIMADAMENTE 40CM X 60CM DE ALTURA. Valor da Avaliação deste lote: R$ 84,00 (oitenta e quatro reais) para fevereiro de 2020. LOTE 08: 1 MESA. Valor da Avaliação deste lote: R$ 196,00 (cento e noventa e seis reais) para fevereiro de 2020. LOTE 09: 2 CADEIRAS DE FERRO. Valor da Avaliação deste lote: R$ 114,00 (cento e quatorze reais) para fevereiro de 2020. LOTE 10: 3 TAMPOS DE VIDROS REDONDOS COM APROXIMADAMENTE 100CM DE DIÂMETRO. Valor da Avaliação deste lote: R$ 193,00 (cento e noventa e três reais) para fevereiro de 2020. LOTE 11: 8 ARARAS DE FERRO (CABIDEIROS PARA PAREDE). Valor da Avaliação deste lote: R$ 141,00 (cento e quarenta e um reais) para fevereiro de 2020. LOTE 12: 5 ARARAS CABIDEIROS DE CHÃO. Valor da Avaliação deste lote: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) para fevereiro de 2020. LOTE 16: 1 BANCADA DE MADEIRA COM ACABAMENTO EM VIDRO. Valor da Avaliação deste lote: R$ 196,00 (cento e noventa e seis reais) para fevereiro de 2020. LOTE 17: 1 ESPELHO. Valor da Avaliação deste lote: R$ 136,00 (cento e trinta e seis reais) para fevereiro de 2020. LOTE 20: 1 MESA DE MADEIRA REDONDA. Valor da Avaliação deste lote: R$ 254,00 (duzentos e cinquenta e quatro reais) para fevereiro de 2020. VESTUÁRIO: LOTE 27: 300 CAMISETAS DE TAMANHOS PMG. Valor da Avaliação deste lote: R$ 5.988,00 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais) para fevereiro de 2020. LOTE 28: 45 BERMUDAS MASCULINAS COM NUMERAÇÕES DIFERENTES DO 38 AO 48. Valor da Avaliação deste lote: R$ 898,00 (oitocentos e noventa e oito reais) para fevereiro de 2020. LOTE 29: 10 BLUSAS TOP. Valor da Avaliação deste lote: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) para fevereiro de 2020. LOTE 30: 12 CAMISETAS INFANTIS. Valor da Avaliação deste lote: R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais) para fevereiro de 2020. LOTE 32: 34 BLUSAS DE MOLETONS. Valor da Avaliação deste lote: R$ 1.359,00 (um mil trezentos e cinquenta e nove reais) para fevereiro de 2020. LOTE 35: 14 BLUSAS DE MOLETONS DE TAMANHOS VARIADOS. Valor da Avaliação deste lote: R$ 559,00 (quinhentos e cinquenta e nove reais) para fevereiro de 2020. LOTE 38: 44 CAMISETAS MASCULINAS MODELOS E TAMANHOS DIVERSOS. Valor da Avaliação deste lote: R$ 878,00 (oitocentos e setenta e oito reais) para fevereiro de 2020. LOTE 39: 20 CAMISAS COM MANGA LONGA. Valor da Avaliação deste lote: R$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais) para fevereiro de 2020. LOTE 40: 47 BERMUDAS MASCULINAS. Valor da Avaliação deste lote: R$ 938,00 (novecentos e trinta e oito reais) para fevereiro de 2020. LOTE 41: 13 BLUSAS DE MOLETONS. Valor da Avaliação deste lote: R$ 519,00 (quinhentos e dezenove reais) para fevereiro de 2020. LOTE 42: 82 CAMISETAS MASCULINA TAMANHOS VARIADOS PMG. Valor da Avaliação deste lote: R$ 1.637,00 (um mil seiscentos e trinta e sete reais) para fevereiro de 2020. LOTE 43: 20 CALÇAS MASCULINAS. Valor da Avaliação deste lote: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para fevereiro de 2020. LOTE 44: 8 MOCHILAS FEMININA. Valor da Avaliação deste lote: R$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais) para fevereiro de 2020. LOTE 45: 6 BONÉS. Valor da Avaliação deste lote: R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais) para fevereiro de 2020. LOTE 46: 30 CAMISETAS MASCULINAS TAMANHOS VARIADOS. Valor da Avaliação deste lote: R$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais) para fevereiro de 2020. LOTE 47: 27 BLUSAS DE MOLETONS. Valor da Avaliação deste lote: R$ 1.079,00 (um mil e setenta e nove reais) para fevereiro de 2020. LOTE 49: 88 BLUSAS DE MOLETONS COM CAPUZ. Valor da Avaliação deste lote: R$ 6.473,00 (seis mil quatrocentos e setenta e três reais) para fevereiro de 2020. LOTE 50: 13 CALÇAS DE MOLETONS. Valor da Avaliação deste lote: R$ 915,00 (novecentos e quinze reais) para fevereiro de 2020. LOTE 51: 30 BLUSAS DE MOLETONS LISA. Valor da Avaliação deste lote: R$ 839,00 (oitocentos e trinta e nove reais) para fevereiro de 2020. LOTE 52: 8 CALÇAS DE MOLETONS. Valor da Avaliação deste lote: R$ 563,00 (quinhentos e sessenta e três reais) para fevereiro de 2020. LOTE 53: 18 BLUSAS DE MOLETON. Valor da Avaliação deste lote: R$ 719,00 (setecentos e dezenove reais) para fevereiro de 2020. LOTE 54: 71 CAMISETAS TAMANHOS VARIADOS. Valor da Avaliação deste lote: R$ 1.417,00 (um mil quatrocentos e dezessete reais) para fevereiro de 2020. INFORMÁTICA: LOTE 57: 2 TECLADOS DE COMPUTADOR. Valor da Avaliação deste lote: R$ 40,00 (quarenta reais) para fevereiro de 2020. DIVERSOS: LOTE 58: 6000 SELOS DE ETIQUETAS - CAIXA COM 500 UNIDADES CADA. Valor da Avaliação deste lote: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) para fevereiro de 2020. Valor da Avaliação Total dos Bens: R$ 59.718,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e dezoito reais) para fevereiro de 2020. Os bens encontram-se na Rua da Graça, nº 238 e Rua Barra do Tibagi, nº 684, Bom Retiro - São Paulo/SP. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de julho de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AMANDA SPOLON ALCALA, liberado nos autos em 22/07/2021 às 11:00 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1118071-13.2015.8.26.0100 e código B4FA96F.